

Obrigações gerais	<p>5. Estar ciente das suas obrigações em conformidade com a legislação mencionada neste ato designatório;</p> <p>6. Compete ao gestor, o serviço geral de gerenciamento de contrato, realizado a partir de sua designação até o término do contrato.</p> <p>7. Compete ao fiscal do contrato, o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.</p> <p>8. A negligência de fiscal da Administração, na fiscalização e acompanhamento do contrato, atrai para si a responsabilidade por eventuais danos que poderiam ter sido evitados, bem como às penalidades que por ventura vierem a ser aplicadas.</p>
--------------------------	---

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD Nº 533, DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos/SEAD, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCiar as servidoras abaixo relacionadas, a **conduzir veículo oficial**, respeitadas as disposições estabelecidas no Decreto nº 13.571, de 28 de fevereiro de 2013:

Nome	Matrícula	Processo	Lotação
Fernanda Giacomet Cavalheiro	818982021	81/004.778/2025	SEAS/SUMAIS/SEAD Antônio João/MS
Rosemary Luiz Pereira Peres	819787021		SEAS/SUMAIS/SEAD Bandeirantes/MS
Jessiane Passos de Souza	819745021		SEAS/SUMAIS/SEAD Novo Horizonte/MS

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 29 de setembro de 2025.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 181, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no que § 2º, do art. 2º, do Decreto n. 15.312, de 26 de novembro de 2019 c/c § 2º, do art. 2º, do Decreto n. 14.159, de 16 de abril de 2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR os representantes dos órgãos, entidades e instituições abaixo indicados, titulares e suplentes, para exercerem a função de membros do Grupo Gestor do Plano Setorial para Adaptação à Mudança do Clima e Baixa Emissão de Carbono na Agropecuária 2020 – 2030 – Plano ABC+, respectivamente, para o mandato de 2 (dois) anos, com efeitos a contar da data de publicação, conforme especificação constante do quadro:

ÓRGÃO/ENTIDADE/INSTITUIÇÃO	MEMBROS/REPRESENTANTES
Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC)	Rogério Thomitão Beretta – Titular Carlos Henrique Lemos Lopes – Suplente
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL)	Romullo Oliveira Louzada – Titular João Antônio Crespan Passini – Suplente
Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural (AGRAER)	Arnaldo Santiago Filho – Titular José Carlos de Oliveira Gasperoni – Suplente
Superintendência de Agricultura e Pecuária no Estado de Mato Grosso do Sul (SFA/MS)	Márcio Alexandre Diório Menegazzo – Titular Marcelo Castro Pereira – Suplente

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO)	Márcio Regys Rabelo de Oliveira – Titular Danilo Furtado dos Santos – Suplente
Embrapa Gado de Corte (CNPGC)	Alexandre Romeiro de Araújo – Titular Rodrigo Amorim Barbosa – Suplente
Embrapa Agropecuária Oeste (CPAO)	Rodrigo Arroyo Garcia – Titular Michely Tomazi – Suplente
Embrapa Pantanal (CPAP)	Fernando Antonio Fernandes – Titular Carlos R. Padovani – Suplente
Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)	Elói Panachuki – Titular Fabio Martins Ayres – Suplente
Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	Diego Gomes Freire Guidolin – Titular Fabiano Crisóstomo Ribeiro Pessatti – Suplente
Fundação de Apoio à Pesquisa Agropecuária de Chapadão (FUNDAÇÃO CHAPADÃO)	Ilton Henrichsen – Titular André Bartolomeu Piesanti – Suplente
FUNDAÇÃO MS para pesquisa e difusão de tecnologias agropecuárias	Daniel Pereira Franco – Titular Alex Marcel Melotto – Suplente
Sindicato e Organização das Cooperativas Brasileiras do Estado de Mato Grosso do Sul (OCB/MS)	Izabella Souza Vasconcelos - Titular Egidio Renostro Tsuji – Suplente
Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável (CEDRS)	José Martins da Silva (Fetagri) – Titular Douglas Cavalheiro (MST) – Suplente
Associação dos Produtores e Consumidores de Florestas Plantadas do Mato Grosso do Sul (REFLORE)	Benedito Mário Lázaro – Titular Moacir Reis – Suplente
Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul (FIEMS)	Robson Del Casale Moreira – Titular Claudia Moreira Borges – Suplente
Associação das Empresas de Assistência Técnica Rural de Mato Grosso do Sul (AASTEC)	Paulo César Bózoli – Titular Leandro M. A. de Souza – Suplente

Campo Grande (MS), 26 de setembro de 2025.

JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte e Cultura

Republica-se por ter constado com incorreção no Diário Oficial nº 11.948 de 25 de setembro de 2025, pg. 208.

RESOLUÇÃO "P" SETESC Nº 060, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Estado de Turismo, Esporte e Cultura, no uso das suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os representantes das entidades governamentais e não governamentais abaixo relacionados, para composição dos membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Turismo (CET) para mandato de 2026 – 2028, a contar de 01/01/2026 a com validade até 31/12/2028:

ENTIDADES	MEMBROS
1. Associação Brasileira da Indústria de Hotéis (ABIH/MS)	Titular – Marcelo Mesquita Suplente – Marilda Garcia Barbosa
2. Associação Brasileira das Agências de Viagem (ABAV/MS)	Titular – João Evaristo de Azevedo Esteves Junior Suplente – Luciana Leite Tozzetti
3. Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (ABRASEL/MS)	Titular – Paola Lani Suplente – Isabella Santos Ribeiro
4. Associação Corumbaense das Empresas Regionais de Turismo (ACERT)	Titular – Ademilson Esquivel Rodrigues Suplente – Luis Fellipe Freire Nimer
5. Associação do Turismo de Miranda e Região do Pantanal (Visit Pantanal)	Titular – Fádua de Fátima Fazzi de Oliveira Suplente – Carolina Prudêncio Coelho
6. Associação dos Atrativos Turísticos de Bonito e Região (ATRATUR)	Titular – Felipe Scott Suplente – Bruno Leite Miranda
7. Campo Grande Destination (IGR Campo Grande dos Ipês)	Titular – Jorcelino Roza da Cunha Suplente – Alvira Appel Soares
8. Convention Bureau de Bonito/MS (IGR Bonito Serra da Bodoquena)	Titular – Eduardo Folley Coelho Suplente – Rodrigo Coinete Moreira
9. Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul (FAMASUL)	Titular – Ana Beatriz Paiva Sá Earp de Melo Suplente – Fernanda Lopes de Oliveira